

de 5 de Setembro, e a alínea *h*) do Despacho Normativo n.º 35/95, de 17 de Julho, e ao abrigo dos artigos 8.º, 12.º, n.º 3, e 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, após proposta aprovada em conselho científico:

Mafalda Sofia Tavares Gomes de Almeida — autorizado o contrato administrativo de provimento, em regime de tempo parcial (60 %), como pessoal especialmente contratado, equiparada a assistente do 1.º triénio, com início em 1 de Outubro de 2004, por urgente conveniência de serviço, para o exercício de funções docentes na Escola Superior de Tecnologia e Gestão. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Janeiro de 2005. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DO PORTO

Escola Superior de Enfermagem de São João

Aviso n.º 2835/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de São João de 28 de Fevereiro de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de dois lugares de assistente administrativo especialista do quadro de pessoal desta Escola, aprovado pela Portaria n.º 276/99, de 15 de Abril.

2 — Validade do concurso — o concurso é válido para estas vagas, caducando com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas disposições legais previstas nos Decretos-Leis n.ºs 248/85, de 15 de Julho, 427/89, de 7 de Dezembro, 204/98, de 11 de Julho, 353-A/89, de 16 de Outubro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro.

4 — Conteúdo funcional — funções de natureza executiva e de apoio administrativo enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, expediente, arquivo e processamento de texto.

5 — Local e condições de trabalho — o local de trabalho situa-se na Escola Superior de Enfermagem de São João, sendo o vencimento o correspondente à aplicação do sistema remuneratório da função pública para o respectivo cargo e as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os trabalhadores da Administração Pública.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

Requisitos gerais — devem satisfazer as condições estabelecidas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Requisitos especiais — podem candidatar-se ao concurso os assistentes administrativos principais com, pelo menos, três anos na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom*.

7 — Métodos de selecção — avaliação curricular, que visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, considerando e ponderando de acordo com as exigências das funções os factores habilitação académica de base, formação profissional e experiência profissional.

8 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

Em caso de igualdade de classificação dá-se preferência ao candidato mais antigo na categoria, na carreira e na função pública, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 37.º do decreto-lei supracitado.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas para admissão ao concurso deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de São João, podendo ser entregue pessoalmente na Secretaria, durante as horas de expediente, ou ser remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo legal, a que se refere o n.º 1 do presente aviso, para a Escola Superior de Enfermagem de São João, Rua do Dr. António Bernardino de Almeida, 4200-072 Porto.

10 — Do requerimento devem constar, para além do pedido de admissão ao concurso, os seguintes elementos:

- Identificação (nome, número e data do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Indicação da categoria e natureza do vínculo que detém e serviço a que pertence;
- Identificação do concurso a que se candidata;

e) Menção expressa de todos os documentos apresentados em anexo ao requerimento.

11 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Fotocópia ou certificado comprovativo das habilitações literárias;
- Documento autenticado das classificações de serviço obtidas nos últimos três anos;
- Declaração do serviço especificando a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- Documentos comprovativos das acções de formação profissional e respectivas durações;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Três exemplares do currículo profissional detalhado, datado e assinado pelo candidato.

12 — Os candidatos que sejam funcionários desta Escola ficam dispensados da apresentação dos documentos a que se referem as alíneas *a*) e *b*) do n.º 11, desde que os mesmos se encontrem arquivados no seu processo individual.

13 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

14 — A lista de candidatos admitidos bem como a lista de classificação final do concurso serão publicitadas nos termos dos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

16 — O júri terá a seguinte composição, sendo o respectivo presidente substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo:

Presidente — Célia Samarina Vilaça de Brito Santos, vice-presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de São João.

Vogais efectivos:

Angelina Augusta Fonseca Teixeira, chefe de secção da Escola Superior de Enfermagem de São João.

Lídia da Conceição Saraiva, assistente administrativa especialista da Escola Superior de Enfermagem de São João.

Vogais suplentes:

Maria Teresa Monteiro Teixeira, chefe de secção da Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto.

Maria da Conceição da Silva Dias Gaspar Fânzeres, assistente especialista da Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto.

28 de Fevereiro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Paulo José Parente Gonçalves*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Despacho (extracto) n.º 5877/2005 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Dezembro de 2004 do presidente deste Instituto:

Verónica Maria Piedade Duarte Ribeiro — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento, como equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo integral e acumulação, com efeitos reportados a 1 de Novembro de 2004 e até 31 de Outubro de 2005, por urgente conveniência de serviço, para exercer funções na Escola Superior Agrária de Santarém, deste Instituto, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 100 (sem exclusividade) do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Este processo está sujeito a fiscalização sucessiva pelo Tribunal de Contas.)

4 de Janeiro de 2005. — Pelo Administrador, (*Assinatura ilegível*.)

Despacho (extracto) n.º 5878/2005 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Janeiro de 2005 do presidente deste Instituto:

Nelson José Mestrinho Lopes — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento, como assistente do 2.º triénio, em regime de tempo integral e exclusividade, pelo período de um ano, com efeitos reportados a 9 de Dezembro de 2004, por urgente conveniência de serviço, para exercer funções na Escola Superior de Educação de Santarém, deste Instituto, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 140, do estatuto remuneratório

do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Sujeito a fiscalização sucessiva pelo Tribunal de Contas.)

20 de Janeiro de 2005. — Pelo Administrador, (*Assinatura ilegível.*)

Despacho (extracto) n.º 5879/2005 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Fevereiro de 2005 do presidente deste Instituto:

Guida Maria Aguiar de Carvalho — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta, em regime de tempo parcial (30%) e acumulação de funções, no período de 21 de Fevereiro a 31 de Julho de 2005, por urgente conveniência de serviço, para exercer funções na Escola Superior de Educação de Santarém, deste Instituto, com a remuneração correspondente a 30% do escalão 1, índice 185 (sem exclusividade), do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Sujeito a fiscalização sucessiva pelo Tribunal de Contas.)

1 de Fevereiro de 2005. — Pelo Administrador, (*Assinatura ilegível.*)

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Despacho (extracto) n.º 5880/2005 (2.ª série). — Por despachos de 14 de Fevereiro de 2005 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, por delegação de competências:

Pedro Miguel de Jesus Calado Dominginhos, professor-adjunto da Escola Superior de Ciências Empresariais, deste Instituto Politécnico — autorizada a nomeação definitiva, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2005.

Jorge José Martins Rodrigues, professor-adjunto da Escola Superior de Ciências Empresariais, deste Instituto Politécnico — autorizada a nomeação definitiva, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2005.

José Manuel Gaivéo, professor-adjunto da Escola Superior de Ciências Empresariais, deste Instituto Politécnico — autorizada a nomeação definitiva, com efeitos a partir de 19 de Fevereiro de 2005.

3 de Março de 2005. — A Administradora, *Maria Manuela Serra.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

Despacho n.º 5881/2005 (2.ª série). — Tendo em atenção o disposto nos artigos 35.º e 41.º do Código do Procedimento Administrativo, no n.º 2 do artigo 18.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e na alínea a) do n.º 3 dos despachos n.ºs 24 691/2003 e 20 729/2004, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.ºs 295, de 23 de Dezembro de 2003, e 237, de 8 de Outubro de 2004, decido:

I — Delegar no administrador dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Tomar, licenciado José Júlio Mendes Martins Filipe, as seguintes competências:

- Decidir em qualquer matéria de competência atribuída ao dirigente máximo do serviço (Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto) relativamente ao pessoal dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Tomar;
- Decidir em qualquer matéria de gestão do pessoal dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Tomar que não seja da sua competência própria;
- Decidir em todas as matérias relacionadas com a gestão do parque automóvel dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Tomar, incluindo a autorização a funcionários não motoristas para a condução em serviço de viaturas;
- Representar os Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Tomar tanto na aprovação como na elaboração e outorga de contratos escritos e libertação de cauções de garantia relativas a aquisições de bens e serviços e a empreitadas de obras públicas e, quanto a estas, da aposição da assinatura nos autos de recepção;

e) Celebrar e gerir acordos, protocolos e convénios de qualquer natureza em que intervenham os Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Tomar;

f) Autorizar a cedência de bens e instalações afectos aos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Tomar.

II — Subdelegar no administrador dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Tomar, licenciado José Júlio Mendes Martins Filipe, as seguintes competências que me foram delegadas pela Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior:

- Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, relativamente ao pessoal dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Tomar;
- Autorizar que todo o pessoal que exerce funções nos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Tomar e ele próprio, sempre que o título jurídico que os vincule o permita, se desloquem em serviço público, nomeadamente em funções de representação, controlo, acompanhamento, orientação e recolha de elementos de estudo junto dos serviços ou instituições relacionados com as funções que exercem, tanto em território nacional como no estrangeiro, qualquer que seja o meio de transporte, incluindo o uso de veículo próprio, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril, desde que as respectivas despesas estejam devidamente cabimentadas;
- Autorizar, nos termos legais, os seguros de viaturas, de material e de pessoal não inscrito na Caixa Geral de Aposentações ou em qualquer outro regime de previdência social, bem como o seguro de pessoas que, ao abrigo de acordos de cooperação internacional, se desloquem a Portugal, enquanto estiverem em território nacional e os respectivos acordos obriguem a parte portuguesa a esta formalidade.

III — Ratificar os actos praticados no âmbito definido nos n.ºs I e II pelo administrador dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Tomar, licenciado José Júlio Mendes Martins Filipe, durante o período compreendido entre 1 de Abril de 2004 e a data da entrada em vigor o presente despacho, a qual coincidirá com a da respectiva publicação.

1 de Fevereiro de 2005. — O Presidente, *José Bayolo Pacheco de Amorim.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Despacho (extracto) n.º 5882/2005 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Outubro de 2004 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Licenciada Ilda Soares Pereira Guimarães Cardoso — autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, com o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Enfermagem, como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial, 60% do vencimento do 1.º triénio em tempo integral, para os meses de Novembro e Dezembro de 2004 e Janeiro, Maio, Junho e Julho de 2005.

1 de Março de 2005. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos.*

CASFIG — COORDENAÇÃO DE ÂMBITO SOCIAL E FINANCEIRO DAS HABITAÇÕES SOCIAIS DE GUIMARÃES, E. M.

Edital n.º 449/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, publique-se a lista das obras adjudicadas por esta empresa municipal durante o ano de 2004:

Nome da obra	Tipo de procedimento e data	Valor da adjudicação (em euros)	Adjudicatário/empreiteiro
Reparação da casa n.º 44 da Cruz de Pedra Obras de recuperação na Rua do Monsenhor Araújo Constan., 135, rés-do-chão, esquerdo.	Ajuste directo — Março 2004 Ajuste directo — Março 2004	1 625+IVA 245+IVA	MERUS — Construções, L. ^{da} José Teixeira & Irmão, L. ^{da}

22 de Fevereiro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Domingos Bragança.*